



Diário Oficial Eletrônico

Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande



Diário Oficial Eletrônico – Criado pela Lei nº 1.218/2018 – Edição nº 142, de 03 de agosto de 2026



MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE ESTADO DO PARANÁ GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 8424/2026.
De 03 de agosto de 2026.

SÚMULA: "Exonera Comissionados do Poder Executivo Municipal e Nomeia Comissionados do Poder Executivo Municipal, conforme específica".

O PREFEITO MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais e constitucionais, que lhe são conferidas, bem como nos moldes do processo administrativo eletrônico n. 53.532/2026:

DECRETA

Art. 1º. Fica exonerado, a pedido, do cargo de Diretor Geral - DG - da Secretaria Municipal de Comunicação Social do Município de Fazenda Rio Grande, o servidor: **Felipe de Freitas Ribas**, matrícula nº 366.128, a partir de 01 de agosto de 2026.

Art. 2º. Fica exonerado do cargo de Diretor de Área - DA - da Secretaria Municipal de Educação do Município de Fazenda Rio Grande, o servidor: **Rodrigo Leandro Martins**, matrícula nº 363.610, a partir de 03 de agosto de 2026.

Art. 3º. Fica nomeado para ocupar o cargo de Assessor Técnico III e Coordenador III da Secretaria Municipal de Meio Ambiente do Município de Fazenda Rio Grande, o servidor: **Vinicius Correia Pereira**, inscrito no CPF nº ***.169.569-**, portador da cédula de identidade nº **748.355-*, SESP/PR, a partir de 04 de agosto de 2026.

Parágrafo único. O servidor nomeado no *caput*, deste artigo, deverá: Coordenar e assessorar diretamente a autoridade nomeante nos assuntos relacionados à gestão e regularização imobiliária no que tange a parte da Secretaria de Meio Ambiente, prestando suporte técnico e administrativo nas demandas afetas à área de atuação; acompanhar processos de avaliação, cadastro, e demais procedimentos relacionados aos bens imóveis do Município; realizar levantamentos, análises e conferências de documentação imobiliária, emitindo informações técnicas para subsidiar a tomada de decisões da Administração; acompanhar diligências e vistorias em imóveis quando necessário, bem como auxiliar na interlocução com órgãos públicos, profissionais técnicos e demais instituições envolvidas; elaborar pareceres, relatórios, planilhas e demais documentos técnicos relacionados às atividades desenvolvidas; coordenar e acompanhar a execução das ações pertinentes à área de transações e gestão imobiliária no âmbito da Secretaria; executar outras atividades correlatas compatíveis com a formação técnica e as

Rua Jacarandá, nº 300, Nações – CEP 83.823-901 - Fazenda Rio Grande - PR



MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE ESTADO DO PARANÁ GABINETE DO PREFEITO

etapas dos processos de contratação da Secretaria, desde a formalização da demanda até o encerramento do processo administrativo, observadas as competências legais dos agentes responsáveis; Coordenar a elaboração dos Estudos Técnicos Preliminares, Termos de Referência, pesquisas de preços, mapas comparativos e demais documentos necessários à instrução dos processos licitatórios; Acompanhar a tramitação dos processos licitatórios junto aos setores competentes, zelando pelo cumprimento dos prazos e pela correta instrução processual; Exercer a função de Gestora dos Contratos Administrativos da Secretaria, acompanhando sua execução, vigência, aditivos, reajustes, renovações, aplicação de penalidades, encerramento contratual e demais providências pertinentes; Assessorar a autoridade nomeante nas decisões relativas às licitações, contratações e gestão contratual, elaborando relatórios, informações técnicas e demais documentos necessários; Executar outras atividades correlatas, conforme determinação da autoridade competente.

Art. 7º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com os efeitos a partir das datas supracitadas nos artigos anteriores, revogadas as disposições em contrário.

Fazenda Rio Grande, 03 de agosto de 2026.

MARCO ANTONIO
MARCONDES
SILVA-04318688917

Assinado de forma digital por MARCO ANTONIO MARCONDES SILVA-04318688917
Dados: 2026.08.03 17:14:41 -03'00'

Marco Antonio Marcondes Silva
Prefeito Municipal

Rua Jacarandá, nº 300, Nações – CEP 83.823-901 - Fazenda Rio Grande - PR



MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE ESTADO DO PARANÁ GABINETE DO PREFEITO

atribuições do cargo, conforme a necessidade do serviço ou por determinação da chefia imediata.

Art. 4º. Fica nomeada para ocupar o cargo de Assessor Técnico V e Coordenador V da Secretaria Municipal de Meio Ambiente do Município de Fazenda Rio Grande, a servidora: **Janice do Rosário Carneiro**, inscrita no CPF nº ***.378.179-*, portadora da cédula de identidade nº *.105.955-* SESP/PR, a partir de 04 de agosto de 2026.

Parágrafo único. A servidora nomeada no *caput* deste artigo deverá: Coordenar e assessorar diretamente a autoridade nomeante nos assuntos relacionados à área de atuação; coordenar e assessorar as atividades de recepção, atendimento e triagem das demandas e requerimentos da Secretaria Municipal de Meio Ambiente; Coordenar, acompanhar e assessorar o atendimento e a tramitação dos requerimentos protocolados por meio eletrônico, bem como daqueles oriundos da Câmara Municipal de Vereadores; Elaborar relatórios gerenciais e de acompanhamento dos requerimentos pendentes, subsidiando a gestão na tomada de decisões; Coordenar e realizar o atendimento telefônico da Secretaria, registrando, encaminhando e acompanhando as demandas recebidas; Executar outras atividades correlatas, compatíveis com as atribuições do cargo, conforme a necessidade do serviço ou por determinação da autoridade competente.

Art. 5º. Fica nomeado para ocupar o cargo de Assessor Técnico V e Coordenador V da Secretaria Municipal de Habitação e Interesse Social do Município de Fazenda Rio Grande, o servidor: **Antonio Marcos Baleiro de Oliveira**, inscrito no CPF nº ***.114.949-**, portador da cédula de identidade nº *.066.169-* SESP/PR, a partir de 04 de agosto de 2026.

Parágrafo único. O servidor nomeado no *caput*, deste artigo, deverá: Coordenar e assessorar diretamente a autoridade nomeante nas atividades da Secretaria Municipal de Habitação; Acompanhar e auxiliar a execução das ações, serviços e demandas da Secretaria; Prestar apoio na organização e acompanhamento de equipes, mutirões, vistorias e demais atividades externas, quando necessário; Auxiliar no atendimento ao público e na organização dos processos e documentos da Secretaria; Elaborar relatórios simples sobre as atividades desenvolvidas e demandas pendentes; Executar outras atividades correlatas, conforme a necessidade do serviço e por determinação da chefia imediata.

Art. 6º. Fica nomeada para o ocupar o cargo de Diretora de Área - DA - da Secretaria Municipal de Meio Ambiente do Município de Fazenda Rio Grande, a servidora: **Carina Daniela Alves da Silva**, inscrita no CPF nº ***.096.329-**, portadora da cédula de identidade RG nº *.104.964-* SESP/PR, a partir de 03 de agosto de 2026.

Parágrafo único. A servidora nomeada no *caput* deste artigo deverá: Dirigir, coordenar e supervisionar as atividades relacionadas às licitações e contratos da Secretaria Municipal de Meio Ambiente; Planejar, coordenar e acompanhar todas as

Rua Jacarandá, nº 300, Nações – CEP 83.823-901 - Fazenda Rio Grande - PR



PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE ESTADO DO PARANÁ

RETIFICAÇÃO DE HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, torna pública a RETIFICAÇÃO da Homologação do Pregão Eletrônico nº 10/2026, que tem por objeto a contratação de empresa especializada em prestação de serviços de limpeza, higienização/desinfecção de caixa d'água e cisternas e reposição/abastecimento a fim de garantir a manutenção dos padrões de potabilidade da água a ser consumida, das dependências públicas das Secretarias Municipais deste município e suas unidades.

RETIFICA-SE a Homologação do referido certame, publicada na Edição nº 076/2026 do Diário Oficial Eletrônico do Município, em 29 (vinte e nove) de abril de 2026, nos seguintes termos:

Onde se lê: "DEDETIZADORA ATRAXX LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 60.787.824/0001-85, para o grupo 1, com o valor total de R\$ 41.319,20 (quarenta e um mil, trezentos e dezenove reais e vinte centavos)"

Leia-se: "o grupo 01 resultou fracassado, conforme termo de julgamento".

Fazenda Rio Grande/PR, 17 de julho de 2026.

MARCO ANTONIO
MARCONDES
SILVA-04318688917

Assinado de forma digital por MARCO ANTONIO MARCONDES SILVA-04318688917
Dados: 2026.07.17 17:16:00 -03'00'

Marco Antonio Marcondes Silva
Prefeito Municipal



Diário Oficial Eletrônico

Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande



Diário Oficial Eletrônico – Criado pela Lei nº 1.218/2018 – Edição nº 142, de 03 de agosto de 2026



MUNICÍPIO DE
FAZENDA RIO GRANDE



PORTARIA Nº 018/2026

SÚMULA: Designa servidores para exercer as funções de fiscal de contrato no processo administrativo nº 52.891/2026, conforme especifica.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DEFESA SOCIAL E MOBILIDADE URBANA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e com base no Decreto Municipal nº 8.347/2026;

Considerando o Processo Administrativo nº 52.891/2026,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo indicados para atuarem na fiscalização da execução contratual, cujo objeto consiste na aquisição de veículo automotor devidamente equipado e caracterizado para utilização nas atividades operacionais da Defesa Civil do Município de Fazenda Rio Grande.

FUNÇÃO	NOME COMPLETO	MATRICULA	LOCAL
Gestor de Contrato	Mateus Socol Machado	363.371	SMDSMU
Fiscal de Contrato	Rogério Farias Soares	351.673	SMDSMU
Fiscal Substituto	Guilherme Zamprônio Bariviera	351.695	SMDSMU

Art. 2º Na ausência ou impedimento do fiscal titular, as atribuições serão exercidas pelo fiscal suplente designado nesta Portaria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do contrato, eventuais aditivos e período de garantia, quando houver.

Art. 4º Dê-se ciência aos interessados e autue-se no respectivo processo.

Fazenda Rio Grande, 31 de julho de 2026.

ALEXANDRE TRAMONTINA GRAVENA
Secretário Municipal de Defesa Social
Decreto nº 8.347/2026

SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA SOCIAL E MOBILIDADE URBANA

Assinado digitalmente por: Guilherme Zamprônio Bariviera, ROGÉRIO FARIAS SOARES, MATEUS SOCOL MACHADO e mais 1. Verifique a autenticidade em: verificador.betha.cloud e insira o código JLV-9VQ-W88B-VXN.



Prefeitura do Município de Fazenda Rio Grande
Secretaria Municipal de Educação
Divisão Administrativa

PORTARIA Nº 61 de 2026.

Súmula: Institui a Comissão Permanente de Avaliação de Amostras da Secretaria Municipal de Educação para atuação nos procedimentos licitatórios do Município de Fazenda Rio Grande, nomeia seus membros e dá outras providências.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e com base no Decreto Municipal nº 6.277/2022;

Considerando o disposto na Lei Federal nº 14.133/2021; considerando a necessidade de conferir segurança técnica aos procedimentos licitatórios; considerando a necessidade de padronizar a análise de amostras nos certames promovidos pela Secretaria Municipal de Educação.

RESOLVE:

Art. 1º. Art. 1º Fica instituída a Comissão Permanente de Avaliação de Amostras solicitadas em Procedimentos Licitatórios da Secretaria Municipal de Educação de Fazenda Rio Grande, com a finalidade de avaliá-las, nomeando os seguintes servidores públicos para sua composição:

I - Presidente: Guilherme Silva Luiz Carlos, inscrito na matrícula n.º 352.626;

II - Membro: Luiz Fernando Pedrosa, inscrito na matrícula n.º 352.611;

III - Membro: Vanessa Bento Damasceno, inscrito na matrícula n.º 348.433/ 350.574;

Art. 2º Ficam nomeados como membros suplentes para comporem a Comissão Permanente constituída no artigo anterior, os seguintes servidores públicos:

I - Suplente: Sônia Regina Benato, inscrito na matrícula n.º 351.323;

Página 1 de 5



PREFEITURA DE
FAZENDA
RIO GRANDE

S.M. DEFESA SOCIAL

PORTARIA Nº 49 / 2026 - DIÁRIA
DE 29 DE JULHO DE 2026

Súmula: Concede diárias aos Servidores(as) ou Servidor(a) da Secretaria Municipal De Defesa Social da Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande.

O SECRETÁRIO(A) MUNICIPAL DE DEFESA SOCIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições conferidas através do Decreto nº 8347/2026 de 24 de Junho de 2026 e em conformidade com a Lei Complementar 95/2014 de 17 de junho de 2014, e suas alterações, do Decreto nº 4990/2019 e Decreto nº 5052/2019.

Resolve:

Art. 1º Ficam concedidas diárias aos(as) servidores(as) ou servidor(a) da Secretaria Municipal De Defesa Social da Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande, as quais estarão à disposição e em serviço da municipalidade, participando do(a) Semana Municipal de Prevenção e Defesa Civil, Araçongas/PR, no período de 16/08/2026 a 21/08/2026, conforme disposto no Protocolo nº 52254/2026, e tabela abaixo:

Nome	CPF	Cargo	Matricula	Qtde Diárias	Valor da Diária	Total das Diárias
GUILHERME ZAMPRONIO BARIVIERA	*** 937.889-**	Guarda Municipal	351695	5	R\$ 830,22	R\$ 4.151,10
CRISTIANA MARQUES RODRIGUES DA SILVA	*** 254.858-**	Guarda Municipal	351687	5	R\$ 830,22	R\$ 4.151,10

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua Publicação.

Fazenda Rio Grande, 29 de Julho de 2026.

ALEXANDRE TRAMONTINA GRAVENA
Secretário(a) Municipal de Defesa Social
Decreto 8347/2026



Prefeitura do Município de Fazenda Rio Grande
Secretaria Municipal de Educação
Divisão Administrativa

II - Suplente: Flávio Santos Gonçalves, inscrito na matrícula n.º 362.216;

Art. 3º Os membros auxiliares atuarão quando convocados pela Comissão Permanente, em razão da especificidade técnica do objeto licitado, prestando apoio técnico nas análises referentes à sua área de atuação.

§ 1º Os membros auxiliares convocados participarão das reuniões e deliberações da Comissão, possuindo direito a voz e voto durante a análise do objeto para o qual forem designados.

§ 2º Os pareceres técnicos emitidos pela Comissão deverão refletir o entendimento dos membros participantes da respectiva análise, podendo conter, quando houver, manifestação divergente devidamente fundamentada.

Divisão de Gestão Escolar

- a) Titular: Luciane Cristina Ramos Lopes, inscrito na matrícula n.º 274.601/ 34.401;
b) Suplente: Cyntia Dalazen Winiarski, inscrito na matrícula n.º 351.475.

Divisão de Ações Intersetoriais

- a) Titular: Geonice Luiza Moreira de Araujo, inscrito na matrícula n.º 80.401/ 212.201;
b) Suplente: Chaieny de Almeida Moraes, inscrito na matrícula n.º 355.890.

Divisão de Manutenção Predial

- a) Titular: Danieli Konopka, inscrito na matrícula n.º 348.447/ 255.601;
b) Suplente: Edson Luiz Ramos de Oliveira, inscrito na matrícula n.º 351.103;

Página 2 de 5



Diário Oficial Eletrônico

Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande



Diário Oficial Eletrônico – Criado pela Lei nº 1.218/2018 – Edição nº 142, de 03 de agosto de 2026



Prefeitura do Município de Fazenda Rio Grande
Secretaria Municipal de Educação
Divisão Administrativa

Divisão de Educação Infantil

- a) Titular: Célia Regina Ferreira da Silva Ianiski, inscrito na matrícula n.º 200.701/76401;
b) Suplente: Tatiane Aparecida Miranda cruz, inscrito na matrícula n.º 361.480.

Divisão Educação Especial

- a) Titular: Lília de Jesus de Lima Faria, inscrito na matrícula n.º 351.736/351.122;
b) Suplente: Lorete de Fatima Marcondes, inscrito na matrícula n.º 352.881.

Divisão Ensino Fundamental

- a) Titular: Marinalda Pauliv Pereira, inscrito na matrícula n.º 348.193/275.001;
b) Suplente: Francieli Maria da Rocha Flizicoski, inscrito na matrícula n.º 348.492 / 349.824;

Divisão Administrativa

- a) Titular: Francieli Schraiber Amaral Modesto, inscrito na matrícula n.º 351.539;
b) Suplente: Josiane Ribeiro da Cruz, inscrito na matrícula n.º 353.773.

Alimentação Escolar

- a) Titular: Valdirene Hitner Padilha, inscrito na matrícula n.º 351.986;
b) Suplente: Jacqueline Mylena de Camargo, inscrito na matrícula n.º 362.782.

Divisão Tecnologia da Informação Educacional

- a) Titular: Andressa de Fatima Andrade, inscrito na matrícula n.º 350.857;

Página 3 de 5



Prefeitura do Município de Fazenda Rio Grande
Secretaria Municipal de Educação
Divisão Administrativa

Art. 6º Os pareceres emitidos pela Comissão deverão ser devidamente fundamentados e assinados digitalmente pelos servidores responsáveis.

Fazenda Rio Grande, 03 de agosto de 2026.

Documento elaborado pela equipe técnica:

Luiz Fernando Pedroso
Matrícula: 352.611
Diretor de Área

Conferido e ratificado por:

Guilherme Silva Luiz Carlos
Matrícula: 352.626
Diretor-Geral
Decreto 7731/2025

Considerando a elaboração da presente portaria pela equipe técnica – Autorizo o prosseguimento.

Ednelson Queiroz Sobral
Secretário Municipal de Educação
Decreto 6277/2022



Prefeitura do Município de Fazenda Rio Grande
Secretaria Municipal de Educação
Divisão Administrativa

- b) Suplente: Vanessa Cristina de Almeida Lionardo, inscrito na matrícula n.º 355.395.

Divisão Transporte Escolar

- a) Titular: Denise Konopka de Mello, inscrito na matrícula n.º 348.450/266.701;
b) Suplente: Eliane Rodrigues Arruda, inscrito na matrícula n.º 352.389.

Divisão Infraestrutura Digital

- a) Titular: Felipe Jose Santana, inscrito na matrícula n.º 358.352.

Divisão Equipe Suplementar de linguagens

- a) Titular: Juliana Alves Ferreira, inscrito na matrícula n.º 272.801/349.823;
b) Suplente: Suelen Jaqueline Dibas, inscrito na matrícula n.º 353.106/356.849.

Art. 4º Compete à Comissão Permanente de Avaliação de Amostras:

- I – Receber as amostras apresentadas pelos licitantes;
II – Proceder à avaliação técnica das amostras, observando os critérios previstos no edital e no termo de referência;
III – solicitar apoio técnico dos membros auxiliares quando necessário;
IV – Elaborar relatório técnico conclusivo acerca da aprovação ou reprovação das amostras;
V – Encaminhar o resultado da avaliação ao Pregoeiro ou Comissão de Contratação para prosseguimento do certame.

Art. 5º As avaliações deverão observar exclusivamente os critérios objetivos previstos no edital e no termo de referência, sendo vedada a adoção de critérios subjetivos ou não previstos no instrumento convocatório.

Página 4 de 5



SECRETARIA
MUNICIPAL DE SAÚDE

PORTARIA nº 100/2026.
De 31 de julho de 2026.

SÚMULA: “Altera a Portaria nº 35/2025, que dispõe sobre a designação de gestora do Contrato nº 175/2025, Processo Administrativo nº 39315/2025, conforme especifica.”

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE FAZENDA RIO GRANDE, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto nº 7649/2025, em conformidade com o disposto na Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, regulamentada pelo Decreto nº 7.483/2024.

Considerando a Portaria nº 35/2025, publicada no Diário Oficial Eletrônico nº 094/2025, de 23 de maio de 2025, que designou a servidora Camila Kolosovski para exercer a função de Gestora do Contrato nº 175/2025, vinculado ao Processo Administrativo nº 39315/2025;

Considerando a necessidade de substituição da servidora anteriormente designada, visando assegurar a continuidade da gestão contratual;

RESOLVE

Art. 1º. Fica alterada a designação da Gestora de Contrato constante do art. 1º da Portaria nº 35/2025, passando a exercer a referida função o servidor **Paulo Henrique Peixoto**, Diretor-Geral da Secretaria Municipal de Saúde, matrícula nº 357.702, permanecendo inalteradas as demais designações constantes da referida Portaria.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Assinatura realizada pelo Betha Assinador
Monique Costa Budk
Secretária Municipal de Saúde
Decreto nº 7649/2025

Ciente: Paulo Henrique Peixoto, matrícula nº 357.702.

Assinado digitalmente
LUIZ FERNANDO PEDROSO - CPF *** 423.885-**
Em 03/08/2026 às 11:28:26

Assinado digitalmente
GUILHERME SILVA LUIZ CARLOS - CPF *** 258.248-**
Em 03/08/2026 às 11:31:11

Assinado digitalmente
EDNELSON QUEIROZ SOBRAL - CPF *** 384.789-**
Em 03/08/2026 às 11:31:35

Página 5 de 5

Assinado digitalmente
CELIA REGINA FERREIRA DA SILVA IANISKI - CPF *** 352.611-**
Em 03/08/2026 às 11:02:15

Assinado digitalmente
FABIO SANTOS GONCALVES - CPF *** 352.626-**
Em 03/08/2026 às 11:02:15

Assinado digitalmente
VANESSA DAMASCENO DA SILVA - CPF *** 352.389-**
Em 03/08/2026 às 11:02:15

Assinado digitalmente
MONIQUE COSTA BUDK - CPF *** 384.789-**
Assinado digitalmente
PAULO HENRIQUE PEIXOTO - CPF *** 357.702-**
Rua: Tenente Sandro Luiz Kempa, nº 382 | Povoação - Fazenda Rio Grande - Paraná
Assinado digitalmente por PAULO HENRIQUE PEIXOTO. Verifique a autenticidade em verificador.betha.cloud e insira o código ENV-Z2N-SKY-WVM.



Diário Oficial Eletrônico

Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande



Diário Oficial Eletrônico – Criado pela Lei nº 1.218/2018 – Edição nº 142, de 03 de agosto de 2026



PORTARIA nº 101/2026.
De 31 de julho de 2026.

SÚMULA: “Altera a Portaria nº 18/2026, que dispõe sobre a designação de gestora do Contrato nº 256/2026, Processo Administrativo nº 1984/2026, conforme especifica.”

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE FAZENDA RIO GRANDE, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto nº 7649/2025, em conformidade com o disposto na Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, regulamentada pelo Decreto nº 7.483/2024.

Considerando a Portaria nº 18/2026, publicada no Diário Oficial Eletrônico nº 036/2026, de 02 de março de 2026, que designou a servidora Camila Kolosovski para exercer a função de Gestora do Contrato Administrativo nº 256/2026, vinculado ao Processo Administrativo nº 1984/2026;

Considerando a necessidade de substituição da servidora anteriormente designada, visando assegurar a continuidade da gestão contratual;

RESOLVE

Art. 1º. Fica alterada a designação da Gestora de Contrato constante do art. 1º da Portaria nº 18/2026, passando a exercer a referida função a servidora **Rafaela Marchiorato**, Diretora de Área da Secretaria Municipal de Saúde, matrícula nº 364.254, permanecendo inalteradas as demais designações constantes da referida Portaria.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Assinatura realizada por **Betha Assinador**

Monique Costa Budk
Secretária Municipal de Saúde
Decreto nº 7649/2025

Ciente: Rafaela Marchiorato, matrícula nº 364.254.

Rua: Tenente Sando Luiz Kampa, nº 182 | Povoação - Fazenda Rio Grande - Paraná

Assinado digitalmente por RAFAELLA MARCHIORATO, Monique Costa Budk. Verifique a autenticidade em [verificador.betha.cloud](#) e insira o código WOE-VN6-XB-PGX.



PORTARIA Nº 228/2026/SMA
DE 30 DE JULHO DE 2026

Súmula: “Concede férias aos servidores, do Município de Fazenda Rio Grande, conforme especifica.”

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto nº 8366 de 03 de julho de 2026 em conformidade com a Lei Complementar nº 60 de 28 de fevereiro de 2013.

RESOLVE

Art. 1º – CONCEDER FÉRIAS, conforme Art.108 da Lei Municipal nº168/2003, Estatuto dos Servidores Municipais do Município de Fazenda Rio Grande, aos servidores relacionados nos Anexos I e II desta portaria;

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Fazenda Rio Grande, 30 de julho de 2026.

Julio Cesar Ferreira de Lima Theodoro
Secretário Municipal De Administração
Decreto 8366/2026

Paula Roberta Pedriconi Bronkow
Diretora de Área - SMA
Decreto 7663/2025

Secretaria Municipal de Administração
Rua: Jacarandá, nº 300 – Nações – Fazenda Rio Grande – PR - CEP: 83.823-901

Assinado digitalmente por Paula Roberta Pedriconi Bronkow, Julio Cesar Ferreira de Lima Theodoro. Verifique a autenticidade em [verificador.betha.cloud](#) e insira o código 90E-G8Q-84X-NE5.

ANEXO I – PORTARIA 228/2026 – SMA

PROTOCOLO	MATRICULA	SERVIDOR	CARGO	PERÍODO	SECRETARIA
46333/2026	354106	ADRIELSON LUIZ ALUM	ENFERMEIRO CIVIL	04/08/26 a 14/08/26	S.M URBANISMO
45588/2026	352753	ADRIANA DE BASSIO	ENFERMEIRO FLORESTAL	04/08/26 a 24/08/26	S.M MEIO AMBIENTE
47544/2026	350280	ADRIANA SOARES DA SILVA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	04/08/26 a 24/08/26	S.M ADMINISTRAÇÃO
48303/2026	356777	AMANDA GABRIELA CIPRIANO	ASSISTENTE SOCIAL - 30 HORAS	04/08/26 a 18/08/26	S.M ASSISTENCIA SOCIAL
41774/2026	352092	ANA LUCIA BARBOSA	TECNICO EM RADIOLOGIA	24/08/26 a 12/09/26	S.M SAÚDE
41774/2026	349101	ANA LUCIA PICHORIM	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	04/08/26 a 04/09/26	S.M SAÚDE
45880/2026	350622	ANA PAULA DA CRUZ LOPES	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	04/08/26 a 04/09/26	S.M MEIO AMBIENTE
44754/2026	359927	ANDRE ALEXANDRE ROCHA	CONTADOR	04/08/26 a 17/08/26	S.M FINANÇAS
48546/2026	363982	ANDRE FELIPE DA COSTA SANTOS	GUARDA MUNICIPAL	04/08/26 a 04/09/26	S.M DEFESA SOCIAL
46333/2026	352612	ANDREA CASIMIRO COSTA SOARES	ENFERMEIRO CIVIL	04/08/26 a 17/08/26	S.M URBANISMO
41774/2026	363440	ANDREA MARIA DOS REIS DOS SANTOS	ASSISTENTE TÉCNICO DE COORDENADOR V	04/08/26 a 17/08/26	S.M SAÚDE
41774/2026	352617	ANDREIA RODRIGUES DE SOUZA	AUXILIAR DE SAÚDE BUCAL	04/08/26 a 14/09/26	S.M SAÚDE
41774/2026	352075	ANE JOCKE DOS ANJOS	ENFERMEIRO	04/08/26 a 27/08/26	S.M SAÚDE
41774/2026	286001	ANGELA MARIA DE OLIVEIRA FRANCO	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	04/08/26 a 04/09/26	S.M SAÚDE
48546/2026	4001	APARECIDO PEREIRA	GUARDA	04/08/26 a 04/09/26	S.M DEFESA SOCIAL
48546/2026	351489	BRIANO JOSE ZERHANI SILVA	GUARDA MUNICIPAL	04/08/26 a 30/08/26	S.M DEFESA SOCIAL
41774/2026	351485	CARLA RIBEIRO BRAGA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	04/08/26 a 11/09/26	S.M OBRAS PÚBLICAS
41774/2026	364536	CARMEN ALVES DA SILVA MARIA	INTEPRETE/PROFESSOR - 30 HORAS	04/08/26 a 04/09/26	S.M SAÚDE
46006/2026	350701/76493	CELIA REGINA FERREIRA SILVA LAMINI	INTEPRETE/PROFESSOR - 30 HORAS	04/08/26 a 04/09/26	S.M EDUCAÇÃO
41774/2026	351485	CELESTE GABRIEL MACHADO	ENFERMEIRO	04/08/26 a 11/09/26	S.M SAÚDE
41774/2026	353053	CLEVERSON ANGELO BUENO CHATAGNER	MOTORISTA - CATEGORIA "D"	04/08/26 a 13/09/26	S.M SAÚDE
35050/2026	349807	DANIELLE MILANI GEMHE	ENFERMEIRA	04/08/26 a 04/09/26	S.M SAÚDE
41774/2026	352583	DEBORAH APARECIDA JORGE	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	04/08/26 a 04/09/26	S.M SAÚDE
46006/2026	351487	DEIVID PAUANO	MOTORISTA - CATEGORIA "D"	04/08/26 a 30/08/26	S.M EDUCAÇÃO
41784/2026	364664	EDENAR FERREI JUNIOR	AUDITOR FISCAL DE TRIBUTOS MUNICIPAIS	04/08/26 a 18/09/26	S.M FINANÇAS
46522/2026	352927	EDILSON GRUBER	MOTORISTA - CATEGORIA "D"	04/08/26 a 20/08/26	S.M PLANEJAMENTO URBANO
41774/2026	351027	ELIZA DE FATIMA DA ROCHA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	17/08/26 a 06/09/26	S.M SAÚDE
47665/2026	283901	ELIDIANE APARECIDA VIEIRA PADILHA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	04/08/26 a 04/09/26	S.M EDUCAÇÃO
41774/2026	359797	ELIOR DE ANDRADE RIBEIRO	TECNICO EM ENFERMAGEM	04/08/26 a 14/08/26	S.M SAÚDE
41774/2026	362487	EMANUEL CORDERO DIAZ	MOTORISTA - CATEGORIA "D"	04/08/26 a 04/09/26	S.M SAÚDE
47496/2026	354817	FERNANDA MARIA VICHENSKI	CUIDADOR SOCIAL	24/08/26 a 16/09/26	S.M ASSISTENCIA SOCIAL
48003/2026	338001	FRANCINE CRISTINA OTTO PINHEIRO	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	20/08/26 a 25/08/26	S.M ADMINISTRAÇÃO
43902/2026	351119	GEISIANE DE PAULA ROBERTO	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	04/08/26 a 12/08/26	S.M FINANÇAS
39410/2026	221201/80493	GEORCINE LUIZ MOREIRA DE ARAUJO	PROFESSOR - 20 HORAS	04/08/26 a 21/08/26	S.M EDUCAÇÃO
41774/2026	348818	GILBERTO APARECIDO AMBROSIO	AGENTE DE SAÚDE	04/08/26 a 04/09/26	S.M SAÚDE
41774/2026	349690	JOSELO RENNYAT TARI	ENFERMEIRO	13/08/26 a 30/08/26	S.M SAÚDE
46469/2026	27891	OLGACIR MUNEZ BRIGGS PERRY	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	04/08/26 a 12/08/26	S.M DA MULHER
41774/2026	351385	GRACIELE BATISTA	TECNICO EM ENFERMAGEM	04/08/26 a 12/08/26	S.M OBRAS PÚBLICAS
44338/2026	349338	GUSTAVO GONÇALVES OLIVEIROS	ENFERMEIRO CIVIL	04/08/26 a 12/08/26	S.M OBRAS PÚBLICAS
35075/2026	351758	JACQUELINE MARTINS	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	04/07/26 a 30/07/26	S.M GOVERNO
41774/2026	364074	JOEL COBRARIAS AMENDADO	TECNICO EM ENFERMAGEM	04/08/26 a 04/09/26	S.M SAÚDE
47473/2026	256103/206103	JOSIEL DA SILVA DE OLIVEIRA	PROFESSOR - 20 HORAS	04/08/26 a 16/08/26	S.M EDUCAÇÃO
47302/2026	363284	JOSE RENATO DA SILVA DA SILVA	DIRETOR GERAL - SMC	10/08/26 a 21/08/26	S.M CULTURA
49190/2026	351054	JOSEMAR MACAREZAS FLORIANO	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	10/08/26 a 18/08/26	S.M DO TRABALHO
46678/2026	364802	JOZIANE GASPAR	ASSISTENTE TÉCNICO E COORDENADOR V - JOE	04/08/26 a 14/08/26	S.M EDUCAÇÃO
41774/2026	352448	KARINE THAIS SECCH	ENFERMEIRO	04/08/26 a 21/08/26	S.M SAÚDE
41774/2026	353302	KEILA CRISTINA BARBOSA DA SILVA CAMARA	TECNICO EM ENFERMAGEM	26/08/26 a 04/09/26	S.M SAÚDE
41774/2026	359795	LETICIA LUCIANA DOS SANTOS	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	21/08/26 a 04/09/26	S.M SAÚDE
41774/2026	352756	LEIAN CALARICA DE ARAUJO	TECNICO EM ENFERMAGEM	04/08/26 a 15/08/26	S.M SAÚDE
45844/2026	363889	LEIA MARIA LIMA GOLLART	ENFERMEIRO FLORESTAL	04/08/26 a 12/08/26	S.M MEIO AMBIENTE
41774/2026	359372	MARCELA SCHMALESKY	PLANTONISTA	27/08/26 a 26/08/26	S.M SAÚDE

Assinado digitalmente por Paula Roberta Pedriconi Bronkow, Julio Cesar Ferreira de Lima Theodoro. Verifique a autenticidade em [verificador.betha.cloud](#) e insira o código 90E-G8Q-84X-NE5.

ANEXO II – PORTARIA 228/2026 – SMA

PROTOCOLO	MATRICULA	SERVIDOR	CARGO	PERÍODO	SECRETARIA
41774/2026	356365	MARCELA DE CAMPOS CABRAL	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	15/08/26 a 13/09/26	S.M SAÚDE
43863/2026	350980	MARCIA ANDREA DANIELUZ	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	04/08/26 a 04/09/26	S.M ADMINISTRAÇÃO
41774/2026	350911	MARCIA MARIA MARTINS VICENTE	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	04/08/26 a 04/09/26	S.M SAÚDE
47495/2026	361891	MARCIA PETROVICH	CUIDADOR SOCIAL	04/08/26 a 12/08/26	S.M ASSISTENCIA SOCIAL
46148/2026	132101	MARIA AMELIA SANTOS DOMINGUES	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	10/08/26 a 24/08/26	S.M EDUCAÇÃO
47473/2026	348796	MARIA APARECIDA DA SILVA	PROFESSOR - 20 HORAS	04/08/26 a 12/08/26	S.M EDUCAÇÃO
46031/2026	352468	MARIA DO CARMO SOARES DE LIMA	AGENTE DE TRÂNSITO	04/08/26 a 02/09/26	S.M DEFESA SOCIAL
43209/2026	363165	MARIA EDUARDA MARQUES DA SILVA	ASSISTENTE TÉCNICO E COORDENADOR V	04/08/26 a 17/08/26	S.M FINANÇAS
35990/2026	350230	MARIA NATAL DA SILVA	PROFESSOR - 20 HORAS	04/08/26 a 22/08/26	S.M EDUCAÇÃO
41774/2026	352485	MARLY DE FATIMA DOS SANTOS CLARO	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	04/08/26 a 04/09/26	S.M SAÚDE
44485/2026	351841	MARLYS DE CASTRO GONÇALVES	DOC-EMPREGADOR ESCOLAR	13/08/26 a 18/08/26	S.M DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO
47493/2026	361894	MAURICIO SOUSA DE ARAUJO	CUIDADOR SOCIAL	04/08/26 a 18/08/26	S.M ASSISTENCIA SOCIAL
47952/2026	350113	MICHEL CLÉTON ANDERSSON JAVIERA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	04/08/26 a 17/08/26	S.M ADMINISTRAÇÃO
41774/2026	349135	MICHELLE BENTO GARCIA	ENFERMEIRO	04/08/26 a 14/08/26	S.M SAÚDE
46303/2026	350961	MILEID MARIA NOVICHOWSKI	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	04/08/26 a 04/09/26	S.M DEFESA SOCIAL
46546/2026	360086	OLIVIANATH HETZEL ALMEIDA DE AQUINO	GUARDA MUNICIPAL	04/08/26 a 04/09/26	S.M DEFESA SOCIAL
41774/2026	353239	PAMELA CRISTINA RODRIGUES DA SILVA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	04/08/26 a 04/09/26	S.M SAÚDE
45886/2026	363481	PAULA CUSTODIO DA SILVA	ASSISTENTE TÉCNICO E COORDENADOR V - SMA	04/08/26 a 12/08/26	S.M MEIO AMBIENTE
47900/2026	354818	PATRICIA OLIVEIRA DOS SANTOS	CUIDADOR SOCIAL	17/08/26 a 31/08/26	S.M ASSISTENCIA SOCIAL
41774/2026	353317	PEDRINA PEREIRA DOS SANTOS MELO	TECNICO EM ENFERMAGEM	04/08/26 a 04/09/26	S.M SAÚDE
41774/2026	358369	PRISCILLA LOURENÇO CARLOS	MÉDICO DA FAMÍLIA	24/08/26 a 08/09/26	S.M SAÚDE
49486/2026	357650	RAPHAEL DOS SANTOS ZABEL	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	18/08/26 a 08/09/26	S.M FINANÇAS
49181/2026	355176	REGINALDO ALMEIDA DE PAULA	GUARDA MUNICIPAL	20/07/26 a 04/08/26	S.M DEFESA SOCIAL
45841/2026	355748	REGINALDO RIBEIRO DO NASCIMENTO	SERVENTE	04/08/26 a 04/09/26	S.M MEIO AMBIENTE
41774/2026	241301	ROBERTA SANTIAGO DE SOUZA	TECNICO EM ENFERMAGEM	04/08/26 a 21/08/26	S.M SAÚDE
38880/2026	349480	ROBINSON FRIGUERO LIMA	ANALISTA DE SUPORTE	04/08/26 a 15/08/26	S.M COMUNICAÇÃO
47489/2026	363526	ROSILDA PAULINA DE CASTRO SILVA	COORDENADOR V - SMA	04/08/26 a 30/08/26	S.M ASSISTENCIA SOCIAL
39712/2026	351871	SERGIO COSTA DE ARAUJO	GUARDA MUNICIPAL	04/08/26 a 11/08/26	S.M DEFESA SOCIAL
44544/2026	351869	SIMONE FERNANDES TEODORO	GUARDA MUNICIPAL	04/08/26 a 11/08/26	S.M DEFESA SOCIAL
41774/2026	351736	SOMARIA ADOVANI	TECNICO EM ENFERMAGEM	04/08/26 a 30/08/26	S.M SAÚDE
41774/2026	322301	STELLA MARIS BARON BEGGI RIBEIRO	ENFERMEIRO	04/08/26 a 05/09/26	S.M SAÚDE
41774/2026	362184	TALITA ANDRADE DA SILVA GERAMMO	ENFERMEIRO	04/08/26 a 05/09/26	S.M SAÚDE
47117/2026	364770	TEREZA CRISTINA DOS SANTOS	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	04/08/26 a 04/09/26	S.M CULTURA
41774/2026	358086	THIAYS KAROLINE ZEPKOWSKA DA SILVA	ENFERMEIRO	17/08/26 a 18/08/26	S.M SAÚDE
41774/2026	353717	THIERY DRAGSE COSTA	MÉDICO CLÍNICO GERAL - PEDIATRIA	04/08/26 a 24/08/26	S.M SAÚDE
47902/2026	362852	VANDRANE DA SILVA SOARES	CUIDADOR SOCIAL	22/08/26 a 31/08/26	S.M ASSISTENCIA SOCIAL
41774/2026	348896	VEREDIANA PAZ DE CARVALHO	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	04/08/26 a 02/09/26	S.M SAÚDE
41774/2026	358393	VICTORIA MARIA DE OLIVEIRA ZADOURI	TECNICO DE ENFERMAGEM	20/08/26 a 18/09/26	S.M SAÚDE
41774/2026	351431	ZEN APARECIDA RITA	TECNICO EM SAÚDE BUCAL	24/08/26 a 02/09/26	S.M SAÚDE

Assinado digitalmente por Paula Roberta Pedriconi Bronkow, Julio Cesar Ferreira de Lima Theodoro. Verifique a autenticidade em [verificador.betha.cloud](#) e insira o código 90E-G8Q-84X-NE5.



Diário Oficial Eletrônico

Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande



Diário Oficial Eletrônico – Criado pela Lei nº 1.218/2018 – Edição nº 142, de 03 de agosto de 2026



PORTARIA Nº 229/2026/SMA
DE 30 DE JULHO DE 2026

Súmula: “Exonera a pedido, servidores do Município de Fazenda Rio Grande, conforme especifica”.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto nº 8366 de 03 de julho de 2026 em conformidade com a Lei Complementar nº 60 de 28 de fevereiro de 2013.

RESOLVE

Art. 1º – Exonerar, a pedido, os servidores abaixo relacionados nos Anexos I desta portaria;

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Fazenda Rio Grande, 30 de julho de 2026.

Julio Cesar Ferreira de Lima Theodoro
Secretário Municipal de Administração
Decreto 8366/2026

Paula Roberta Pedriconi Bronkow
Diretora de Área - SMA
Decreto 7663/2025



ANEXO I - PORTARIA 229/2026/SMA

PROTOCOLO	MATRÍCULA	NOME	CARGO	EXONERA
48171/2026	350270	ALINY SILVA DOS SANTOS BALTOKOSKI NOWAK	TÉCNICO EM CONTROLE ADMINISTRATIVO	08/07/2026
51693/2026	364645	ALINE DA SILVA	PROFESSOR-20 HORAS	28/07/2026
51569/2026	364551	AMANDA DILAY PIRES PACHECO	PROFESSOR-20 HORAS	27/07/2026
51553/2026	351508	ERONITA JARDIM GOMES	PROFESSOR-20 HORAS	27/07/2026
51697/2026	364951	FELIPE SIHVENGER	TÉCNICO EM CONTROLE ADMINISTRATIVO	27/07/2026
50135/2026	362884	GABRIELLY CRISTINA DE LIMA DA SILVA	PSICOLOGO	20/07/2026
50839/2026	364832	GISLAINE DE FÁTIMA CARDOSO	PROFESSOR-20 HORAS	22/07/2026
51863/2026	362826	JULIANA APARECIDA STARON	PROFESSOR-40 HORAS	28/07/2026
51502/2026	364910	LUANA SOFIA ARAUJO GIACOMEL	PROFESSOR-20 HORAS	27/07/2026
50018/2026	365336	MARIA VITORIA MIRON DULEBA	PSICOLOGO	17/07/2026
50726/2026	364233	MORGANA FRANCISCO MICHALLOVSKI	PROFESSOR-40 HORAS	22/07/2026
41183/2026	357766	SABRINA BATISTA PEREIRA	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	08/06/2026
50293/2026	362830	WHELITON VIANA POLLI DOS SANTOS	TÉCNICO EM CONTROLE CONTÁBIL	20/07/2026

Secretaria Municipal de Administração
Rua: Jacarandá, nº 300 - Nações - Fazenda Rio Grande - PR - CEP: 83.823-901
Assinado digitalmente por Paula Roberta Pedriconi Bronkow, Julio Cesar Ferreira de Lima Theodoro. Verifique a autenticidade em verificador.betha.cloud e insira o código EVM-R0L-98Y-EJ2.

Secretaria Municipal de Administração
Rua: Jacarandá, nº 300 - Nações - Fazenda Rio Grande - PR - CEP: 83.823-901
Assinado digitalmente por Paula Roberta Pedriconi Bronkow, Julio Cesar Ferreira de Lima Theodoro. Verifique a autenticidade em verificador.betha.cloud e insira o código EVM-R0L-98Y-EJ2.



PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

ATO DE HOMOLOGAÇÃO Nº 01/2026

A Prefeitura de Fazenda Rio Grande, mantenedora do Centro Municipal de Educação Infantil Estados, no uso das atribuições legais conferidas pelas Deliberações CEE/PR nº. 02 e 03/2018 e pelo Parecer de Legalidade nº. 494/2026 – Núcleo da Área Metropolitana Sul – NRE – AM – Sul.

HOMOLOGA

Art. 1º - O Projeto Político-Pedagógico do Centro Municipal de Educação Infantil Estados, do município de Fazenda Rio Grande, com a oferta de atendimento às crianças de 0 (zero) a 4 (quatro) anos de idade.

Art. 2º - O Projeto Político-Pedagógico homologado por este ato de homologação entra em vigor a partir do início do ano letivo de 2026, ficando revogado o ato de homologação nº. 02/2021 e disposições em contrário.

Fazenda Rio Grande, 31 de julho de 2026.

Elaborado por
Celia Regina Ianiski
Coordenação/Assessoria I
Portaria 016/2024

Conferido por
Guilherme Silva Luiz Carlos
Diretor Geral
Decreto 7731/2025

Autorizado por

Ednelson Queiroz Sobral
Secretário Municipal de Educação
Decreto 6277/2022

Rua Espanha, 66, Bairro Nações CEP: 83230-048 Fazenda Rio Grande – Paraná
Telefone: (41) 3608-7613 e-mail: educacao@fazendariogrande.pr.gov.br

Assinado digitalmente por Celia Regina Ferreira da Silva Ianiski, GUILHERME SILVA LUIZ CARLOS e mais 1. Verifique a autenticidade em verificador.betha.cloud e insira o código NP6-38K-844-CJ5.



PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

ATO DE HOMOLOGAÇÃO Nº 02/2026

A Prefeitura de Fazenda Rio Grande, mantenedora do Centro Municipal de Educação Infantil Francisco João Orso, no uso das atribuições legais conferidas pelas Deliberações CEE/PR nº. 02 e 03/2018 e pelo Parecer de Legalidade nº. 546/2026 – Núcleo da Área Metropolitana Sul – NRE – AM – Sul.

HOMOLOGA

Art. 1º - O Projeto Político-Pedagógico do Centro Municipal de Educação Infantil Francisco João Orso, do município de Fazenda Rio Grande, com a oferta de atendimento às crianças de 0 (zero) a 4 (quatro) anos de idade.

Art. 2º - O Projeto Político-Pedagógico homologado por este ato de homologação entra em vigor a partir do início do ano letivo de 2026, ficando revogado o ato de homologação nº. 43/2023 e disposições em contrário.

Fazenda Rio Grande, 31 de julho de 2026.

Elaborado por
Celia Regina Ianiski
Coordenação/Assessoria I
Portaria 016/2024

Conferido por
Guilherme Silva Luiz Carlos
Diretor Geral
Decreto 7731/2025

Autorizado por

Ednelson Queiroz Sobral
Secretário Municipal de Educação
Decreto 6277/2022

Rua Espanha, 66, Bairro Nações CEP: 83230-048 Fazenda Rio Grande – Paraná
Telefone: (41) 3608-7613 e-mail: educacao@fazendariogrande.pr.gov.br

Assinado digitalmente por Celia Regina Ferreira da Silva Ianiski, GUILHERME SILVA LUIZ CARLOS e mais 1. Verifique a autenticidade em verificador.betha.cloud e insira o código EQJ-99Q-98N-6LX.



Diário Oficial Eletrônico

Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande



Diário Oficial Eletrônico – Criado pela Lei nº 1.218/2018 – Edição nº 142, de 03 de agosto de 2026



PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

ATO DE HOMOLOGAÇÃO Nº 03/2026

A Prefeitura de Fazenda Rio Grande, mantenedora do Centro Municipal de Educação Infantil Gralha Azul, no uso das atribuições legais conferidas pelas Deliberações CEE/PR nº. 02 e 03/2018 e pelo Parecer de Legalidade nº 486/2026 – Núcleo da Área Metropolitana Sul – NRE – AM – Sul.

HOMOLOGA

Art. 1º - O Projeto Político-Pedagógico do Centro Municipal de Educação Infantil Gralha Azul, do município de Fazenda Rio Grande, com a oferta de atendimento às crianças de 0 (zero) a 4 (quatro) anos de idade.

Art. 2º - O Projeto Político-Pedagógico homologado por este ato de homologação entra em vigor a partir do início do ano letivo de 2026, ficando revogado o ato de homologação nº 02/2021 e disposições em contrário.

Fazenda Rio Grande, 31 de julho de 2026.

Elaborado por

Celia Regina Ianiski
Coordenação/Assessoria I
Portaria 016/2024

Conferido por

Guilherme Silva Luiz Carlos
Diretor Geral
Decreto 7731/2025

Autorizado por

Ednelson Queiroz Sobral
Secretário Municipal de Educação
Decreto 6277/2022

Rua Espanha, 66, Bairro Nações CEP: 83230-048 Fazenda Rio Grande – Paraná
Telefone: (41) 3608-7613 e-mail: educacao@fazendariogrande.pr.gov.br

B Assinado digitalmente por Celia Regina Ferreira da Silva Ianiski, GUILHERME SILVA LUIZ CARLOS e mais 1. Verifique a autenticidade em verificador.betha.cloud e insira o código 485-2V1-VNN-WSP.



PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

ATO DE HOMOLOGAÇÃO Nº 05/2026

A Prefeitura de Fazenda Rio Grande, mantenedora do Centro Municipal de Educação Infantil Professora Darcy Barbosa Leal, no uso das atribuições legais conferidas pelas Deliberações CEE/PR nº. 02 e 03/2018 e pelo Parecer de Legalidade nº 493/2026 – Núcleo da Área Metropolitana Sul – NRE – AM – Sul.

HOMOLOGA

Art. 1º - O Projeto Político-Pedagógico do Centro Municipal de Educação Infantil Professora Darcy Barbosa Leal, do município de Fazenda Rio Grande, com a oferta de atendimento às crianças de 0 (zero) a 4 (quatro) anos de idade.

Art. 2º - O Projeto Político-Pedagógico homologado por este ato de homologação entra em vigor a partir do início do ano letivo de 2026, ficando revogado o ato de homologação nº 46/2023 e disposições em contrário.

Fazenda Rio Grande, 31 de julho de 2026.

Elaborado por

Celia Regina Ianiski
Coordenação/Assessoria I
Portaria 016/2024

Conferido por

Guilherme Silva Luiz Carlos
Diretor Geral
Decreto 7731/2025

Autorizado por

Ednelson Queiroz Sobral
Secretário Municipal de Educação
Decreto 6277/2022

Rua Espanha, 66, Bairro Nações CEP: 83230-048 Fazenda Rio Grande – Paraná
Telefone: (41) 3608-7613 e-mail: educacao@fazendariogrande.pr.gov.br

B Assinado digitalmente por Celia Regina Ferreira da Silva Ianiski, GUILHERME SILVA LUIZ CARLOS e mais 1. Verifique a autenticidade em verificador.betha.cloud e insira o código D08-L3L-344-97P.



PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

ATO DE HOMOLOGAÇÃO Nº 04/2026

A Prefeitura de Fazenda Rio Grande, mantenedora do Centro Municipal de Educação Infantil Iguazu, no uso das atribuições legais conferidas pelas Deliberações CEE/PR nº. 02 e 03/2018 e pelo Parecer de Legalidade nº 544/2026 – Núcleo da Área Metropolitana Sul – NRE – AM – Sul.

HOMOLOGA

Art. 1º - O Projeto Político-Pedagógico do Centro Municipal de Educação Infantil Iguazu, do município de Fazenda Rio Grande, com a oferta de atendimento às crianças de 0 (zero) a 4 (quatro) anos de idade.

Art. 2º - O Projeto Político-Pedagógico homologado por este ato de homologação entra em vigor a partir do início do ano letivo de 2026, ficando revogado o ato de homologação nº 02/2021 e disposições em contrário.

Fazenda Rio Grande, 31 de julho de 2026.

Elaborado por

Celia Regina Ianiski
Coordenação/Assessoria I
Portaria 016/2024

Conferido por

Guilherme Silva Luiz Carlos
Diretor Geral
Decreto 7731/2025

Autorizado por

Ednelson Queiroz Sobral
Secretário Municipal de Educação
Decreto 6277/2022

Rua Espanha, 66, Bairro Nações CEP: 83230-048 Fazenda Rio Grande – Paraná
Telefone: (41) 3608-7613 e-mail: educacao@fazendariogrande.pr.gov.br

B Assinado digitalmente por Celia Regina Ferreira da Silva Ianiski, GUILHERME SILVA LUIZ CARLOS e mais 1. Verifique a autenticidade em verificador.betha.cloud e insira o código LNI-930-300-01Z.



PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

ATO DE HOMOLOGAÇÃO Nº 06/2026

A Prefeitura de Fazenda Rio Grande, mantenedora do Centro Municipal de Educação Infantil Professora Eronildes Camargo, no uso das atribuições legais conferidas pelas Deliberações CEE/PR nº. 02 e 03/2018 e pelo Parecer de Legalidade nº 461/2026 – Núcleo da Área Metropolitana Sul – NRE – AM – Sul.

HOMOLOGA

Art. 1º - O Projeto Político-Pedagógico do Centro Municipal de Educação Infantil Professora Eronildes Camargo, do município de Fazenda Rio Grande, com a oferta de atendimento às crianças de 0 (zero) a 4 (quatro) anos de idade.

Art. 2º - O Projeto Político-Pedagógico homologado por este ato de homologação entra em vigor a partir do início do ano letivo de 2026, ficando revogado o ato de homologação nº 02/2021 e disposições em contrário.

Fazenda Rio Grande, 31 de julho de 2026.

Elaborado por

Celia Regina Ianiski
Coordenação/Assessoria I
Portaria 016/2024

Conferido por

Guilherme Silva Luiz Carlos
Diretor Geral
Decreto 7731/2025

Autorizado por

Ednelson Queiroz Sobral
Secretário Municipal de Educação
Decreto 6277/2022

Rua Espanha, 66, Bairro Nações CEP: 83230-048 Fazenda Rio Grande – Paraná
Telefone: (41) 3608-7613 e-mail: educacao@fazendariogrande.pr.gov.br

B Assinado digitalmente por Celia Regina Ferreira da Silva Ianiski, GUILHERME SILVA LUIZ CARLOS e mais 1. Verifique a autenticidade em verificador.betha.cloud e insira o código W6M-2E6-EKK-4VE.



Diário Oficial Eletrônico

Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande



Diário Oficial Eletrônico – Criado pela Lei nº 1.218/2018 – Edição nº 142, de 03 de agosto de 2026



SECRETARIA
MUNICIPAL DE
EDUCAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

ATO DE HOMOLOGAÇÃO Nº 07/2026

A Prefeitura de Fazenda Rio Grande, mantenedora do Centro Municipal de Educação Infantil Professora Kelly Campos, no uso das atribuições legais conferidas pelas Deliberações CEE/PR nº. 02 e 03/2018 e pelo Parecer de Legalidade n.º 481/2026 – Núcleo da Área Metropolitana Sul – NRE – AM – Sul.

HOMOLOGA

Art. 1º - O Projeto Político-Pedagógico do Centro Municipal de Educação Infantil Professora Kelly Campos, do município de Fazenda Rio Grande, com a oferta de atendimento às crianças de 0 (zero) a 4 (quatro) anos de idade.

Art. 2º - O Projeto Político-Pedagógico homologado por este ato de homologação entra em vigor a partir do início do ano letivo de 2026, ficando revogado o ato de homologação n.º 47/2023 e disposições em contrário.

Fazenda Rio Grande, 31 de julho de 2026.

Elaborado por

Celia Regina Ianiski
Coordenação/Assessoria I
Portaria 016/2024

Conferido por

Guilherme Silva Luiz Carlos
Diretor Geral
Decreto 7731/2025

Autorizado por

Ednelson Queiroz Sobral
Secretário Municipal de Educação
Decreto 6277/2022

Rua Espanha, 66, Bairro Nações CEP: 83230-048 Fazenda Rio Grande – Paraná
Telefone: (41) 3608-7613
e-mail: educacao@fazendariogrande.pr.gov.br

Assinado digitalmente por Celia Regina Ferreira da Silva Ianiski, GUILHERME SILVA LUIZ CARLOS e mais 1. Verifique a autenticidade em verificador.betha.cloud e insira o código JP1-4OW-QJ-PXK.



SECRETARIA
MUNICIPAL DE
EDUCAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

ATO DE HOMOLOGAÇÃO Nº 09/2026

A Prefeitura de Fazenda Rio Grande, mantenedora do Centro Municipal de Educação Infantil Professora Ezilda Christiano M. Moleta, no uso das atribuições legais conferidas pelas Deliberações CEE/PR nº. 02 e 03/2018 e pelo Parecer de Legalidade n.º 482/2026 – Núcleo da Área Metropolitana Sul – NRE – AM – Sul.

HOMOLOGA

Art. 1º - O Projeto Político-Pedagógico do Centro Municipal de Educação Infantil Professora Ezilda Christiano M. Moleta, do município de Fazenda Rio Grande, com a oferta de atendimento às crianças de 0 (zero) a 4 (quatro) anos de idade.

Art. 2º - O Projeto Político-Pedagógico homologado por este ato de homologação entra em vigor a partir do início do ano letivo de 2026, ficando revogado o ato de homologação n.º 01/2024 e disposições em contrário.

Fazenda Rio Grande, 31 de julho de 2026.

Elaborado por

Celia Regina Ianiski
Coordenação/Assessoria I
Portaria 016/2024

Conferido por

Guilherme Silva Luiz Carlos
Diretor Geral
Decreto 7731/2025

Autorizado por

Ednelson Queiroz Sobral
Secretário Municipal de Educação
Decreto 6277/2022

Rua Espanha, 66, Bairro Nações CEP: 83230-048 Fazenda Rio Grande – Paraná
Telefone: (41) 3608-7613
e-mail: educacao@fazendariogrande.pr.gov.br

Assinado digitalmente por Celia Regina Ferreira da Silva Ianiski, GUILHERME SILVA LUIZ CARLOS e mais 1. Verifique a autenticidade em verificador.betha.cloud e insira o código DEX-8MD-M33-QJH.



SECRETARIA
MUNICIPAL DE
EDUCAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

ATO DE HOMOLOGAÇÃO Nº 08/2026

A Prefeitura de Fazenda Rio Grande, mantenedora do Centro Municipal de Educação Infantil Professora Luzia Tomchak, no uso das atribuições legais conferidas pelas Deliberações CEE/PR nº. 02 e 03/2018 e pelo Parecer de Legalidade n.º 499/2026 – Núcleo da Área Metropolitana Sul – NRE – AM – Sul.

HOMOLOGA

Art. 1º - O Projeto Político-Pedagógico do Centro Municipal de Educação Infantil Professora Luzia Tomchak, do município de Fazenda Rio Grande, com a oferta de atendimento às crianças de 0 (zero) a 4 (quatro) anos de idade.

Art. 2º - O Projeto Político-Pedagógico homologado por este ato de homologação entra em vigor a partir do início do ano letivo de 2026, ficando revogado o ato de homologação n.º 42/2023 e disposições em contrário.

Fazenda Rio Grande, 31 de julho de 2026.

Elaborado por

Celia Regina Ianiski
Coordenação/Assessoria I
Portaria 016/2024

Conferido por

Guilherme Silva Luiz Carlos
Diretor Geral
Decreto 7731/2025

Autorizado por

Ednelson Queiroz Sobral
Secretário Municipal de Educação
Decreto 6277/2022

Rua Espanha, 66, Bairro Nações CEP: 83230-048 Fazenda Rio Grande – Paraná
Telefone: (41) 3608-7613
e-mail: educacao@fazendariogrande.pr.gov.br

Assinado digitalmente por Celia Regina Ferreira da Silva Ianiski, GUILHERME SILVA LUIZ CARLOS e mais 1. Verifique a autenticidade em verificador.betha.cloud e insira o código N2D-QMR-MWV-PXK.



SECRETARIA
MUNICIPAL DE
EDUCAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

ATO DE HOMOLOGAÇÃO Nº 10/2026

A Prefeitura de Fazenda Rio Grande, mantenedora do Centro Municipal de Educação Infantil Professora Marcia Claudino, no uso das atribuições legais conferidas pelas Deliberações CEE/PR nº. 02 e 03/2018 e pelo Parecer de Legalidade n.º 483/2026 – Núcleo da Área Metropolitana Sul – NRE – AM – Sul.

HOMOLOGA

Art. 1º - O Projeto Político-Pedagógico do Centro Municipal de Educação Infantil Professora Marcia Claudino, do município de Fazenda Rio Grande, com a oferta de atendimento às crianças de 0 (zero) a 4 (quatro) anos de idade.

Art. 2º - O Projeto Político-Pedagógico homologado por este ato de homologação entra em vigor a partir do início do ano letivo de 2026, ficando revogado o ato de homologação n.º 35/2023 e disposições em contrário.

Fazenda Rio Grande, 31 de julho de 2026.

Elaborado por

Celia Regina Ianiski
Coordenação/Assessoria I
Portaria 016/2024

Conferido por

Guilherme Silva Luiz Carlos
Diretor Geral
Decreto 7731/2025

Autorizado por

Ednelson Queiroz Sobral
Secretário Municipal de Educação
Decreto 6277/2022

Rua Espanha, 66, Bairro Nações CEP: 83230-048 Fazenda Rio Grande – Paraná
Telefone: (41) 3608-7613
e-mail: educacao@fazendariogrande.pr.gov.br

Assinado digitalmente por Celia Regina Ferreira da Silva Ianiski, GUILHERME SILVA LUIZ CARLOS e mais 1. Verifique a autenticidade em verificador.betha.cloud e insira o código GVK-3M2-M99-824.



Diário Oficial Eletrônico

Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande



Diário Oficial Eletrônico – Criado pela Lei nº 1.218/2018 – Edição nº 142, de 03 de agosto de 2026



SECRETARIA
MUNICIPAL DE
EDUCAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

ATO DE HOMOLOGAÇÃO Nº 11/2026

A Prefeitura de Fazenda Rio Grande, mantenedora do Centro Municipal de Educação Infantil Santa Terezinha, no uso das atribuições legais conferidas pelas Deliberações CEE/PR nº. 02 e 03/2018 e pelo Parecer de Legalidade nº 484/2026 – Núcleo da Área Metropolitana Sul – NRE – AM – Sul.

HOMOLOGA

Art. 1º - O Projeto Político-Pedagógico do Centro Municipal de Educação Infantil Santa Terezinha, do município de Fazenda Rio Grande, com a oferta de atendimento às crianças de 0 (zero) a 4 (quatro) anos de idade.

Art. 2º - O Projeto Político-Pedagógico homologado por este ato de homologação entra em vigor a partir do início do ano letivo de 2026, ficando revogado o ato de homologação nº 29/2023 e disposições em contrário.

Fazenda Rio Grande, 31 de julho de 2026.

Elaborado por

Celia Regina Ianiski
Coordenação/Assessoria I
Portaria 016/2024

Conferido por

Guilherme Silva Luiz Carlos
Diretor Geral
Decreto 7731/2025

Autorizado por

Ednelson Queiroz Sobral
Secretário Municipal de Educação
Decreto 6277/2022

Rua Espanha, 66, Bairro Nações CEP: 83230-048 Fazenda Rio Grande – Paraná
Telefone: (41) 3608-7613 e-mail: educacao@fazendariogrande.pr.gov.br

B Assinado digitalmente por Celia Regina Ferreira da Silva Ianiski, GUILHERME SILVA LUIZ CARLOS e mais 1. Verifique a autenticidade em verificador.betha.cloud e insira o código X4D-07V-7WV-PD1.



SECRETARIA
MUNICIPAL DE
EDUCAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

ATO DE HOMOLOGAÇÃO Nº 13/2026

A Prefeitura de Fazenda Rio Grande, mantenedora do Centro Municipal de Educação Infantil Tia Fani, no uso das atribuições legais conferidas pelas Deliberações CEE/PR nº. 02 e 03/2018 e pelo Parecer de Legalidade nº 500/2026 – Núcleo da Área Metropolitana Sul – NRE – AM – Sul.

HOMOLOGA

Art. 1º - O Projeto Político-Pedagógico do Centro Municipal de Educação Infantil Tia Fani, do município de Fazenda Rio Grande, com a oferta de atendimento às crianças de 0 (zero) a 4 (quatro) anos de idade.

Art. 2º - O Projeto Político-Pedagógico homologado por este ato de homologação entra em vigor a partir do início do ano letivo de 2026, ficando revogado o ato de homologação nº 44/2023 e disposições em contrário.

Fazenda Rio Grande, 31 de julho de 2026.

Elaborado por

Celia Regina Ianiski
Coordenação/Assessoria I
Portaria 016/2024

Conferido por

Guilherme Silva Luiz Carlos
Diretor Geral
Decreto 7731/2025

Autorizado por

Ednelson Queiroz Sobral
Secretário Municipal de Educação
Decreto 6277/2022

Rua Espanha, 66, Bairro Nações CEP: 83230-048 Fazenda Rio Grande – Paraná
Telefone: (41) 3608-7613 e-mail: educacao@fazendariogrande.pr.gov.br

B Assinado digitalmente por Celia Regina Ferreira da Silva Ianiski, GUILHERME SILVA LUIZ CARLOS e mais 1. Verifique a autenticidade em verificador.betha.cloud e insira o código 4GI-M3P-399-J07.



SECRETARIA
MUNICIPAL DE
EDUCAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

ATO DE HOMOLOGAÇÃO Nº 12/2026

A Prefeitura de Fazenda Rio Grande, mantenedora do Centro Municipal de Educação Infantil Tereza Aparecida Duarte, do município de Fazenda Rio Grande, com a oferta de atendimento às crianças de 0 (zero) a 4 (quatro) anos de idade.

HOMOLOGA

Art. 1º - O Projeto Político-Pedagógico do Centro Municipal de Educação Infantil Tereza Aparecida Duarte, do município de Fazenda Rio Grande, com a oferta de atendimento às crianças de 0 (zero) a 4 (quatro) anos de idade.

Art. 2º - O Projeto Político-Pedagógico homologado por este ato de homologação entra em vigor a partir do início do ano letivo de 2026, ficando revogado o ato de homologação nº 11/2022 e disposições em contrário.

Fazenda Rio Grande, 31 de julho de 2026.

Elaborado por

Celia Regina Ianiski
Coordenação/Assessoria I
Portaria 016/2024

Conferido por

Guilherme Silva Luiz Carlos
Diretor Geral
Decreto 7731/2025

Autorizado por

Ednelson Queiroz Sobral
Secretário Municipal de Educação
Decreto 6277/2022

Rua Espanha, 66, Bairro Nações CEP: 83230-048 Fazenda Rio Grande – Paraná
Telefone: (41) 3608-7613 e-mail: educacao@fazendariogrande.pr.gov.br

B Assinado digitalmente por Celia Regina Ferreira da Silva Ianiski, GUILHERME SILVA LUIZ CARLOS e mais 1. Verifique a autenticidade em verificador.betha.cloud e insira o código J8G-P04-D77-MQP.



SECRETARIA
MUNICIPAL DE
EDUCAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

ATO DE HOMOLOGAÇÃO Nº 14/2026

A Prefeitura de Fazenda Rio Grande, mantenedora do Centro Municipal de Educação Infantil Vovô Juca Rocha, no uso das atribuições legais conferidas pelas Deliberações CEE/PR nº. 02 e 03/2018 e pelo Parecer de Legalidade nº 558/2026 – Núcleo da Área Metropolitana Sul – NRE – AM – Sul.

HOMOLOGA

Art. 1º - O Projeto Político-Pedagógico do Centro Municipal de Educação Infantil Vovô Juca Rocha, do município de Fazenda Rio Grande, com a oferta de atendimento às crianças de 0 (zero) a 4 (quatro) anos de idade.

Art. 2º - O Projeto Político-Pedagógico homologado por este ato de homologação entra em vigor a partir do início do ano letivo de 2026, ficando revogado o ato de homologação nº 10/2024 e disposições em contrário.

Fazenda Rio Grande, 31 de julho de 2026.

Elaborado por

Celia Regina Ianiski
Coordenação/Assessoria I
Portaria 016/2024

Conferido por

Guilherme Silva Luiz Carlos
Diretor Geral
Decreto 7731/2025

Autorizado por

Ednelson Queiroz Sobral
Secretário Municipal de Educação
Decreto 6277/2022

Rua Espanha, 66, Bairro Nações CEP: 83230-048 Fazenda Rio Grande – Paraná
Telefone: (41) 3608-7613 e-mail: educacao@fazendariogrande.pr.gov.br

B Assinado digitalmente por Celia Regina Ferreira da Silva Ianiski, GUILHERME SILVA LUIZ CARLOS e mais 1. Verifique a autenticidade em verificador.betha.cloud e insira o código 8K0-4DX-1J-NWV.



Diário Oficial Eletrônico

Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande



Diário Oficial Eletrônico – Criado pela Lei nº 1.218/2018 – Edição nº 142, de 03 de agosto de 2026



SECRETARIA
MUNICIPAL DE
EDUCAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

ATO DE HOMOLOGAÇÃO Nº 15/2026

A Prefeitura de Fazenda Rio Grande, mantenedora do Centro Municipal de Educação Infantil Zilda Ams, no uso das atribuições legais conferidas pelas Deliberações CEE/PR nº. 02 e 03/2018 e pelo Parecer de Legalidade nº 488/2026 – Núcleo da Área Metropolitana Sul – NRE – AM – Sul.

HOMOLOGA

Art. 1º - O Projeto Político-Pedagógico do Centro Municipal de Educação Infantil Zilda Ams, do município de Fazenda Rio Grande, com a oferta de atendimento às crianças de 0 (zero) a 4 (quatro) anos de idade.

Art. 2º - O Projeto Político-Pedagógico homologado por este ato de homologação entra em vigor a partir do início do ano letivo de 2026, ficando revogado o ato de homologação nº 45/2023 e disposições em contrário.

Fazenda Rio Grande, 31 de julho de 2026.

Elaborado por

Celia Regina Ianiski
Coordenação/Assessoria I
Portaria 016/2024

Conferido por

Guilherme Silva Luiz Carlos
Diretor Geral
Decreto 7731/2025

Autorizado por

Ednelson Queiroz Sobral
Secretário Municipal de Educação
Decreto 6277/2022

Rua Espanha, 66, Bairro Nações CEP: 83230-048 Fazenda Rio Grande – Paraná
Telefone: (41) 3608-7613 e-mail: educacao@fazendariogrande.pr.gov.br

B Assinado digitalmente por Celia Regina Ianiski, GUILHERME SILVA LUIZ CARLOS e mais 1. Verifique a autenticidade em verificador.betha.cloud e insira o código WKM-BED-KJ-G49.



SECRETARIA
MUNICIPAL DE
EDUCAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

EDITAL DE CHAMAMENTO Nº 021/2026

A Secretaria Municipal de Educação de Fazenda Rio Grande, por meio de seu Secretário Municipal, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, e com fundamento na Lei Municipal nº 1.065/2024, que institui o Programa Educação Infantil Conveniada (PEIC), TORNA PÚBLICO o presente Chamamento Público destinado à manifestação de interesse dos responsáveis legais pelas crianças inscritas no Cadastro Único da Central de Vagas, conforme as disposições a seguir:

I – DO OBJETO

O presente chamamento tem por objeto a convocação dos responsáveis legais por crianças de 0 (zero) a 4 (quatro) anos de idade, devidamente cadastradas na Central de Vagas do Município de Fazenda Rio Grande, para que manifestem formalmente seu interesse em aderir ao Programa Educação Infantil Conveniada (PEIC), conforme condições estabelecidas neste edital.

II – DA FINALIDADE

O Programa PEIC tem por finalidade ampliar o acesso à educação infantil, por meio da oferta de vagas em instituições conveniadas com o Município, observadas a ordem da relação de crianças inscritas no Cadastro Único da Central de Vagas.

III – DA MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE

1. Os responsáveis legais pelas crianças convocadas deverão manifestar seu interesse de forma expressa, dentro do prazo de até 03 (três) dias úteis a contar da publicação deste edital, mediante comparecimento presencial à Secretaria Municipal de Educação ou outro local indicado, munidos de documentos pessoais e comprovante de residência.

2. O não comparecimento no prazo estipulado será interpretado como desistência tácita da vaga, ensejando a convocação do próximo inscrito na ordem de classificação.

3. A lista de classificação da Central de Vagas encontra-se disponível para consulta pública por meio do seguinte endereço eletrônico: <https://sistemas.fazendariogrande.pr.gov.br/cadastrovagas/>.



SECRETARIA
MUNICIPAL DE
EDUCAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

4. A equipe da Central de Vagas da Secretaria Municipal de Educação entrará em contato diretamente com os responsáveis legais das crianças convocadas, por meio dos dados informados no ato da inscrição, a fim de informar sobre a convocação e orientar quanto aos procedimentos necessários para formalização da adesão ao PEIC.

5. Para orientações adicionais ou esclarecimento de dúvidas, os interessados poderão entrar em contato com a equipe da Central de Vagas da Secretaria Municipal de Educação, presencialmente ou pelos canais oficiais de atendimento disponibilizados no site institucional.

6. A relação dos convocados para manifestar adesão ao PEIC encontra-se no documento em ANEXO, que integra este edital.

IV – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

1. Este edital tem natureza de ato administrativo convocatório, nos termos da legislação vigente, sendo publicado para garantir os princípios da publicidade, legalidade e eficiência da Administração Pública.

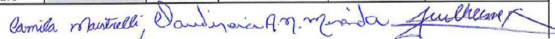
2. Eventuais dúvidas ou omissões serão resolvidas pela Secretaria Municipal de Educação, mediante fundamentação legal e administrativa pertinente.

3. A publicação dar-se-á por meio do órgão oficial de imprensa do Município e no site da Prefeitura do Município de Fazenda Rio Grande e encontra-se disponível para consulta pública por meio do seguinte endereço eletrônico: <https://sistemas.fazendariogrande.pr.gov.br/cadastrovagas/>.

Fazenda Rio Grande/PR, 03 de Agosto de 2026.


Ednelson Queiroz Sobral
Secretário Municipal de Educação
Decreto 6277/2022

*	CLASSIFICAÇÃO	CONDIÇÃO	Nº DE INSCRIÇÃO	TURMA / NÍVEL	PERÍODO
271	1ª	PRIORITÁRIO	13561	INFANTIL	INTEGRAL
*	CLASSIFICAÇÃO	CONDIÇÃO	Nº DE INSCRIÇÃO	TURMA / NÍVEL	PERÍODO
272	1ª	GERAL	9659	INFANTIL 2	INTEGRAL
*	CLASSIFICAÇÃO	CONDIÇÃO	Nº DE INSCRIÇÃO	TURMA / NÍVEL	PERÍODO
273	1ª	GERAL	14676	INFANTIL 2	PARCIAL - MANHÃ





Diário Oficial Eletrônico

Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande



Diário Oficial Eletrônico – Criado pela Lei nº 1.218/2018 – Edição nº 142, de 03 de agosto de 2026



SECRETARIA
MUNICIPAL DE
EDUCAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

EDITAL DE PUBLICIDADE Nº 020/2026

A Secretaria Municipal de Educação de Fazenda Rio Grande, por meio de seu Secretário Municipal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo ordenamento jurídico vigente, em especial nos termos da Lei Municipal nº 1.805/2024, que institui o Programa Educação Infantil Conveniada (PEIC), TORNA PÚBLICO o presente edital, para conhecimento de todos os interessados:

I – OBJETO

Constitui objeto do presente edital a divulgação da relação cadastral das crianças com idade entre 0 (zero) e 4 (quatro) anos, regularmente inscritas no Cadastro Único da Central de Vagas do Município de Fazenda Rio Grande, que foram convocadas para participação no Programa Educação Infantil Conveniada – PEIC, conforme disposto no ANEXO deste instrumento.

A listagem constante no referido ANEXO identifica, de forma expressa e individualizada:

- O número de protocolo de inscrição dos responsáveis legais;
- A classificação da criança no cadastro;
- A condição de prioridade;
- A modalidade escolar infantil;
- O turno para o qual foi designada; e
- A manifestação expressa quanto à adesão ao Programa, compondo, assim, as listas de adesão (aceitou) e de não adesão (recusou) ao PEIC.

II – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

O presente edital encontra amparo na Lei Municipal nº 1.805/2024, nos princípios da publicidade, eficiência e impessoalidade que regem a Administração Pública, bem como nas demais normas pertinentes à educação infantil no âmbito municipal.

Nº	CLASSIFICAÇÃO	CONDIÇÃO	Nº DE INSCRIÇÃO	TURMA / NÍVEL	PERÍODO	INSTITUIÇÃO	DECISÃO DA FAMÍLIA
269	1ª	PRIORITÁRIO	14577	INFANTIL	INTEGRAL	C. ELÉAO DOURADO	ACEITOU A VAGA
269	2ª	PRIORITÁRIO	14865	INFANTIL	INTEGRAL	C. ELÉAO DOURADO	ACEITOU A VAGA
267	1ª	GERAL	8035	INFANTIL 2	INTEGRAL	C. ELÉAO DOURADO	RECUSOU A VAGA
269	2ª	GERAL	9289	INFANTIL 2	INTEGRAL	C. ELÉAO DOURADO	ACEITOU A VAGA
269	1ª	GERAL	13145	INFANTIL 2	PARCIAL, MANHÃ	C. ELÉAO DOURADO	RECUSOU A VAGA
270	1ª	PRIORITÁRIO	14989	INFANTIL 2	INTEGRAL	C. E PRIMEIROS PASSOS	ACEITOU A VAGA

A Central de Vagas efetuou referências telefônicas de contato com os responsáveis pela criança, entretanto, as ligações telefônicas não foram atendidas e as mensagens encaminhadas por meio do aplicativo WhatsApp não obtiveram retorno.

Legenda: ***

Carla Mantovani, Secretária Municipal de Educação



SECRETARIA
MUNICIPAL DE
EDUCAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

III – DISPOSIÇÕES GERAIS

A publicação dar-se-á por meio do órgão oficial de imprensa do Município e no site da Prefeitura do Município de Fazenda Rio Grande e encontra-se disponível para consulta pública por meio do seguinte endereço eletrônico:

<https://sistemas.fazendariogrande.pr.gov.br/cadastrovagas/>

Fazenda Rio Grande/PR, 31 de Julho de 2026.

Ednelson Queiroz Sobral
Secretário Municipal de Educação
Decreto 6277/2022



Prefeitura do Município de Fazenda Rio Grande
Secretaria Municipal de Administração
Divisão Setorial de Compras e Licitações

AVISO DE SUSPENSÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 039/2026

O MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE, Estado do Paraná, por meio do Pregoeiro designado pela Portaria nº 004/2026, torna público, para conhecimento dos interessados, a SUSPENSÃO do Pregão Eletrônico nº 039/2026, cujo objeto consiste na Contratação de empresa para preparo e fornecimento de refeições destinadas à alimentação escolar, visando atender às necessidades dos alunos da rede municipal de ensino, conforme as diretrizes do Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE) e demais normativas vigentes.

A suspensão do certame decorre da necessidade de análise e resposta aos pedidos de impugnação apresentados, visando assegurar a adequada instrução do procedimento e a observância dos princípios da legalidade, da transparência e da segurança jurídica.

Oportunamente, caso haja necessidade de retomada do certame com eventuais adequações, o edital será republicado nas mesmas condições da divulgação inicial, assegurando-se o cumprimento dos prazos legais aplicáveis aos atos e procedimentos, nos termos do art. 55, §1º, da Lei Federal nº 14.133/2021.

O edital e demais informações relativas ao processo permanecem disponíveis para consulta no endereço eletrônico:

https://transparencia.betha.cloud/#/c7j-Rm9f1usi8HbuPqJeg==/consulta/70141/detalhe/10-66-2025_49_66

Fazenda Rio Grande/PR 03 de agosto de 2026.

Documento assinado digitalmente
MATEUS AUGUSTO STUBER
Data: 03/08/2026 15:29:03 -0500
Verifique em: <https://validar.dfe.gov.br>

Matheus Augusto Stuber
Pregoeiro
Portaria nº 004/2026



Diário Oficial Eletrônico

Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande



Diário Oficial Eletrônico - Criado pela Lei nº 1.218/2018 - Edição nº 142, de 03 de agosto de 2026



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

DIVISÃO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

ERRATA DA PORTARIA Nº 60/2026 - SME

Onde se Lê:

Art. 1.º Retificar a Portaria nº 04/2025 (...)

Leia-se:

Art. 1.º Retificar a Portaria nº 04/2026 (...)

Motivo: Erro material, erro de digitação.

Coordenação de Contratos - SME



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

DIVISÃO SETORIAL DE COMPRAS E LICITAÇÃO

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº. 118/2026

DISPENSA ELETRÔNICA Nº 32/2026

Objeto: "Contratação de empresa especializada em serviços de lavanderia", conforme as especificações contidas no Termo de Referência, anexo II do Aviso da Contratação Direta nº 32/2026.

Prazo de Vigência: A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado da divulgação no PNCP, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso;

Processo Administrativo: 191/2026;

Protocolo: 37165/2026;

Gestor de Contrato: Gustavo Guzik Calisário, matrícula 366.183;

Fiscal de Execução: Karla de Sousa Oliveira, matrícula 353.271;

Fiscal Substituto: Ana Lilian Senczuk Fonseca, matrícula 351.003;

Gestor e fiscais: Conforme Portaria nº 56/2026 - SMAS;

Data da Assinatura: 30/07/2026.

Detentor: S W LAVANDERIA LTDA;

CNPJ: 19.820.748/0001-69;

Endereço: Rua Wilson Selusniak, nº. 57 - Lagoinha - Mandirituba/PR, CEP 83804-208;

Administrador (a): Sandra Wosniak;

Valor Total: R\$ 16.200,00 (dezesseis mil e duzentos reais).

Coordenação de Contratos ADM

Rua Espanha, 66 - Nações - Fazenda Rio Grande - PR - CEP 83823-048 - Fone/Fax 0xx41 3608-7613

Rua Jacarandá, 300 - Nações - Fazenda Rio Grande - PR - CEP 83820-000 - Fone/Fax 0xx41 627-8500



CÂMARA MUNICIPAL
Fazenda Rio Grande

ESTADO DO PARANÁ
Município de Fazenda Rio Grande
R. Fand Stephens, 179, Planaltos
Fone (41) 3627-1664

OFÍCIO 691/2026

Fazenda Rio Grande, 3 de agosto de 2026.

Sr. Secretário,

Por intermédio deste, venho respeitosamente à Vossa presença encaminhar documento para publicação no Órgão Oficial do Município na próxima edição, sendo:

- Novo Aviso de Licitação: Concorrência Eletrônica 90001/2026

Sem mais para o momento, subscrevemo-nos e colocamo-nos à disposição para eventuais esclarecimentos.

Atenciosamente

ANDREIA
TEODORO
PINTO:04773
666943
Assinado de forma digital por ANDREIA TEODORO PINTO:04773666943
Dados: 2026.08.03 14:42:28 -03'00'
ANDREIA TEODORO PINTO
Presidente



CÂMARA MUNICIPAL
Fazenda Rio Grande

ESTADO DO PARANÁ
Município de Fazenda Rio Grande
R. Fand Stephens, 179, Planaltos
Fone (41) 3627-1664

AVISO DE LICITAÇÃO - ALTERAÇÃO DE DATA DE ABERTURA

A Câmara Municipal de Fazenda Rio Grande torna público a alteração de data de abertura de procedimento licitatório, conforme planilha abaixo:

MODALIDADE	NÚMERO	NOVA DATA DE ABERTURA	OBJETO	HORÁRIO	LOCAL
Concorrência Eletrônica	90001/2026	18/08/2026	Contratação de empresa especializada para a execução da reforma do Plenário da Câmara Municipal de Fazenda Rio Grande/PR.	08h30	www.gov.br/compras/

O edital referente à Concorrência Eletrônica 01/2026 com a nova data estará disponível a partir do dia 04/08/2026 no site da Câmara Municipal www.camarafazendariogrande.pr.leg.br e no site www.gov.br/compras/. Os demais dispositivos do Edital da Concorrência Eletrônica 01/2026 permanecem inalterados e plenamente vigentes.

Maiores informações poderão ser retiradas através do telefone 41 3627-1664 ou através do e-mail licitacoes@fazendariogrande.pr.leg.br.

Fazenda Rio Grande, 03 de agosto 2026.

Assinado de forma digital por
Josmar Cesar de Brito
Agente de Contratação

Exmo. Sr.

Julio Cesar Ferreira de Lima Theodoro
Secretário Municipal de Administração
Prefeitura Municipal

www.fazendariogrande.pr.leg.br

MARCO ANTONIO
MARCONDES
SILVA:04318688917

Assinado de forma digital por
MARCO ANTONIO
MARCONDES
SILVA:04318688917
Dados: 2026.08.03 19:16:15 -03'00'